



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º14/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de julho de 2015. -----

----- PRESENCAS: DADA A URGÊNCIA DESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, O ORGÃO EXECUTIVO FOI CONVOCADO VIA TELEFONE E POSTERIORMENTE POR PROTOCOLO, TENDO COMPARECIDO À PRESENTE REUNIÃO: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 14h30m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para abertura de Hasta Publica para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*” – para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para abertura de Hasta Publica para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*” – para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Gabinete da Presidência.** -----

----- **Proposta para Abertura de Hasta Pública para a Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*.**-----

----- Em data de 14 de novembro de 2014 foi celebrado o contrato de cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\* com Sérgio Polónio Soares, Unipessoal, Lda. -----

----- No entanto, nos últimos tempos tem-se assistido à deterioração gradual da qualidade do serviço prestado aos clientes, sendo esse um critério determinante para a boa execução do contrato. -----

----- Esta situação que se tem vindo a agravar acentuadamente fica a dever-se ao facto, invocado pela cessionária, de estar a atravessar um período de grandes dificuldades financeiras, tendo inclusive, apresentado a proposta de cedência da sua posição contratual, facto recusado pelo Município dadas as condições insuficientes apresentadas.-----

----- Seguidamente, foi solicitado pelo Município, de forma a garantir que o estabelecimento pudesse continuar aberto ao público na época alta, a manutenção do serviço até ao dia 3 de agosto de 2015, abrangendo o período da Feira dos Enchidos, Queijo e Mel, o que foi admitido. -----

----- Em data de 20 de junho último, num sábado, foi rececionado um email com a informação de que a Albergaria D. Dinis iria encontrar-se encerrada para férias entre o dia 22 e o dia 30 de junho.-----

----- Todavia, à presente data, o estabelecimento e seus serviços encontram-se encerrados, sem qualquer justificação ou explicação.-----

----- Acresce, ainda o facto, de que se encontram em dívida algumas rendas e água. -----

----- Encontrando-se em falta o cumprimento de diversas obrigações contratuais,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 14/2015, de 07 de julho de 2015)**-----

Acrescido das graves consequências que existem para o Município e Concelho de Vila de Rei, o encerramento do serviço veio trazer graves consequências para o Município, na medida em que coincide com o período da época alta (de Verão), época em que existem mais visitantes no concelho e coincidente com as maiores festas do município, bem como, veio inviabilizar a oferta de um serviço de hotelaria e restauração importante no panorama turístico da nossa região, que funciona como “*ex libris*” da hospitalidade do concelho de Vila de Rei; - -----

-----Considerando a necessidade de proceder à realização de hasta pública para dar seguimento à exploração da Albergaria D. Dinis Hotel, sem prejudicar o serviço que os munícipes e os visitantes de Vila de Rei têm vindo a usufruir, com a acérrima convicção de que poderá haver possibilidade para a prestação do mesmo, tentando evitar-se um prejuízo desmesurado sobre o Município de Vila de Rei, proponho, a abertura de hasta pública para a cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*. -----

-----Considerando, ainda, que no âmbito do desenvolvimento da gestão do seu património, o Município se encontra vinculado a rentabilizar o mesmo. -----

-----Neste contexto, de aposta na rentabilização dos recursos existentes e no âmbito do desenvolvimento comercial e económico do concelho, propõe-se a abertura de uma hasta pública para cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*.-----

-----No sentido de vir a melhorar as condições do estabelecimento em si, adequando-o a rentabilizar-se através de uma melhor eficiência energética, pretende-se recorrer a uma candidatura para substituição dos equipamentos da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*.-----

-----Mais proponho que seja aprovado o respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, bem como elementos do Júri os seguintes elementos: -----

-----Presidente do Júri: Domingos Laranjeira Mendes; -----

----- 1º Vogal Efetivo: João Paulo Vicente Alves;-----

----- 2º Vogal Efetivo: Carlos Miguel Gonçalves Tereso;-----

----- 1º Vogal Suplente: Ana Lúcia Mateus Francisco;-----

----- 2º Vogal Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito;-----

----- Ao Executivo Camarário.”-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para abertura de hasta pública para cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*, aprovou ainda a constituição do júri de concurso, bem como o respetivo edital, caderno de encargos e programa de procedimento que se anexam à presente ata dela fazendo parte integrante.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 15.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

-----  
-----

-----  
-----